



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2251/2021

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 758/2020 de 22/09/2020, publicada em 23/09/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.197,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Noventa e Sete Reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
09.01	12.122.0002.2.044 - Manutenção do Departamento de Educação - D = 288	104	3.3.90.30.0000	6.000,00
10.02	08.244.0011.2.083 - Programa de atenção Integral a Família PAIF - D = 556	000	3.3.90.39.0000	10.000,00
10.02	08.244.0011.2.083 - Programa de atenção Integral a Família PAIF - D = 559	934	4.4.90.52.0000	12.500,00
10.03	08.243.0011.6.002 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes - D = 2261	783	4.4.90.52.0000	1.109,10
10.03	08.243.0011.6.002 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes - D = 2339	934	4.4.90.52.0000	2.587,90
Total				32.197,00

Artigo 2º - Para cobertura dos Créditos citados no artigo anterior, serão utilizados:

- Superávit da FR 783 no valor de R\$ 1.109,10;
- Superávit da FR 934 no valor de R\$ 15.087,90;
- O cancelamento da dotação abaixo descrita:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
09.01	12.122.0002.2.044 - Manutenção do Departamento de Educação - D = 280	000	3.1.90.11.0000	6.000,00
10.02	08.244.0011.2.083 - Programa de atenção Integral a Família PAIF - D = 555	000	3.3.90.36.0000	3.993,00
10.02	08.244.0011.2.083 - Programa de atenção Integral a Família PAIF - D = 558	000	4.4.90.52.0000	6.007,00
Total				16.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 08 de setembro de 2021.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal